



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 93, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, férias regulamentares a que tem direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

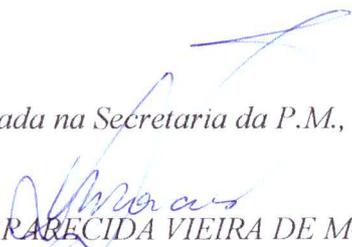
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Silviane Cristina Fontana Campos	Escriturária, designada Enc. Depart. Pessoal	19/10/17 a 18/10/18	(10 dias) 24/06/19 a 03/07/19

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 15 de julho de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA ARARÉCIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

